



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 402/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1095, no livro nº 44, folhas nº 182, na data de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS, brasileira, portadora do RG nº 4842912 PC/PA e do CPF nº 911.689.532-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº **005574-3**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 402/2022

PORTARIA 402/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1095, no livro nº 44, folhas nº 182, na data de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02(dois) anos**, no período de **01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS**, brasileira, portadora do RG nº 4842912 PC/PA e do CPF nº 911.689.532-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 005574-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03CE79FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2022. Edição 3051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>